



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Gabinete da Presidência**



## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.877/2024.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 29 de abril de 2024, e o deliberado no PROAD nº 202404000512255, **altera** o Decreto Judiciário nº 1.865, de 29 de abril de 2024, e **promove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE** para o Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de entrância final de Anápolis, conforme opção formalizada no PROAD acima identificado e nos termos do artigo 1º, §2º, da Resolução TJGO nº 258, de 18 de março de 2024.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdm 22

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 851340882785 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000512255 (Evento nº 4)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2024 às 13:14

